

Bem-vindo ao processo de

Associação Online



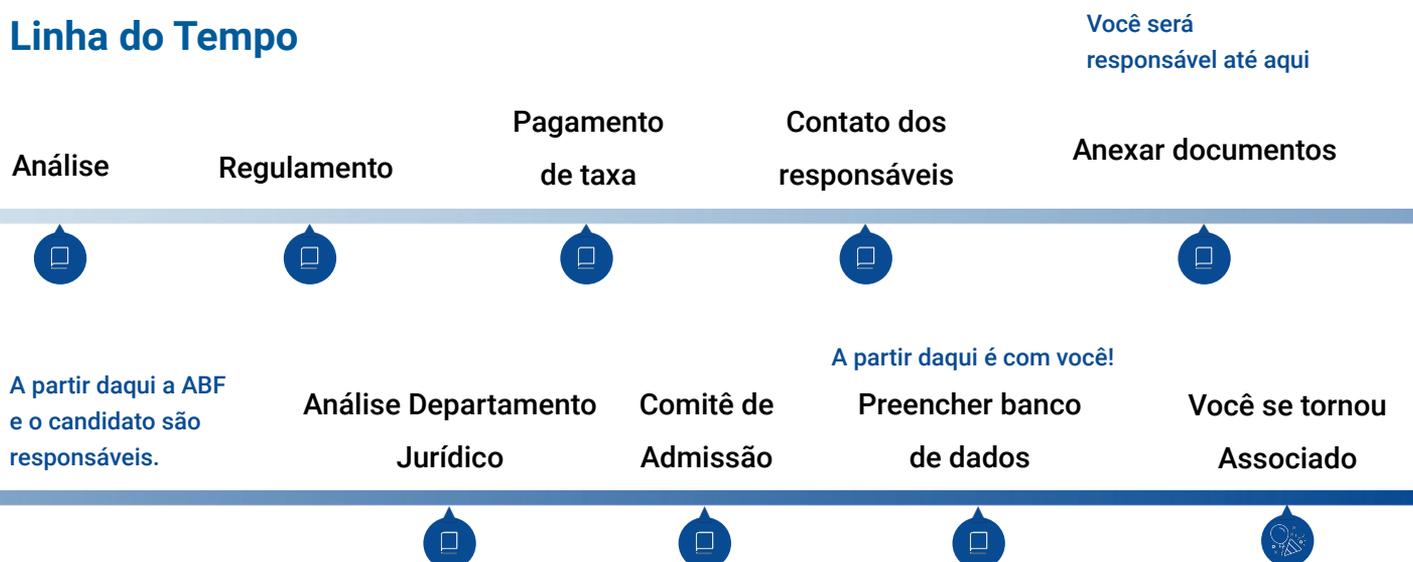
Obrigado por querer se juntar à Associação Brasileira de Franchising - **ABF**.

O **seu cadastro** foi criado na categoria **MULTIFRANQUEADO**.

Para que você se torne um associado:

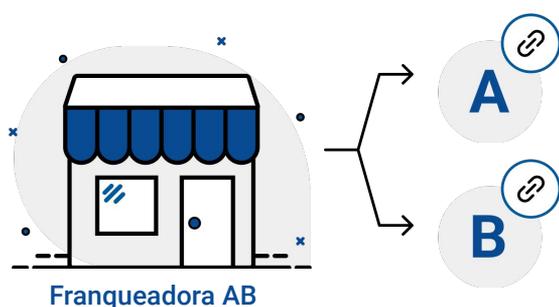
- 1** É preciso preencher corretamente todo o cadastro, conforme será explicado a seguir;
- 2** Após o preenchimento do cadastro, a ABF avaliará se sua marca preencheu os requisitos necessários para se tornar um associado;
- 3** Até que você se torne um associado, é preciso seguir por algumas etapas, sendo elas:

Linha do Tempo



Antes de iniciar o cadastro, é importante verificar se sua marca faz parte do mesmo grupo de negócios, possui os mesmos sócios ou sócios em comum com outra marca. Em caso afirmativo, será necessário realizar um processo de associação separado para cada marca.

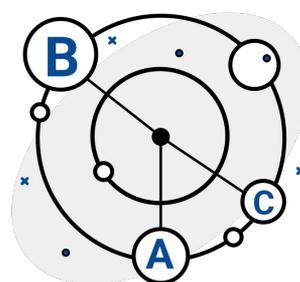
Tem dúvidas? Veja alguns exemplos:



Empresa: AB Franchising

- Marcas: A e B
- CNPJ único da empresa

Para associar as marcas A e B, o processo de associação deve ocorrer para cada uma delas.



Grupo de negócios: A, B e C

- Mesmos sócios ou sócios em comum
- Cada marca tem CNPJ próprio

Para associar as marcas A, B e C, o processo de associação deve ocorrer para cada uma delas.

Todas as vezes que precisar consultar o status do seu processo.

[Clique Aqui](#)

REGRAS SIMPLES QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS ATÉ QUE SEU PROCESSO SEJA FINALIZADO:

1. Não use a logomarca da ABF Associado até que o processo de associação esteja totalmente concluído.
2. Não declare estar associado à ABF antes da conclusão total do processo.
3. Em caso de uso incorreto da marca ABF, haverá uma multa diária de duas vezes o valor da taxa de análise do processo.

4. Mantenha a senha do sistema em sigilo, reconhecendo que é exclusiva e de sua total responsabilidade.

5. Forneça informações verdadeiras e atualizadas à ABF, sendo a única responsável por esse conteúdo.

ANTES DE SE CADASTRAR, VOCÊ DECLARA

QUE:

1. Cumpre integralmente a Lei 13.966/19 (Lei de Franquias). [Lei de Franquias](#)
2. Está familiarizado com o Estatuto Social e o Código de Conduta e Princípios Éticos da ABF. [Estatuto Social](#) [Código de](#)
3. Entende que a análise dos documentos no processo de associação segue a lei de franquias e os princípios éticos da ABF.
4. A empresa Franqueadora e afiliadas não têm pendências judiciais que afetem a operação da franquia, ou, se existirem, foram devidamente informadas na Circular de Oferta de Franquia.
5. Compreende que a associação à ABF não valida o modelo de negócio nem chancela a marca.
6. Reconhece que o vínculo com a ABF é puramente associativo, sem solidariedade ou responsabilidade mútua.
7. Está ciente de que o encaminhamento de todos os documentos e o atendimento de todas as solicitações do departamento jurídico, não implicará a imediata associação que está sujeito ao crivo do Comitê de Admissão.

**AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE DE TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES
E DECLAROU CUMPRÍ-LAS, VAMOS ÀS ETAPAS!**

1^a

Etapa

Preenchimento de dados iniciais e regulamento

Depois de preencher os dados iniciais para se juntar à ABF, sua marca vai para a primeira etapa: o Regulamento. No Regulamento você encontrará:



todas as informações detalhadas sobre as etapas do processo de associação



todas as obrigações que você assume antes, durante e após a conclusão do processo de associação

Dê uma boa lida no documento! Se tiver alguma dúvida, é só entrar em contato com a ABF, no e-mail processodeassociacao@abf.com.br. Depois de ler tudo, clique em:



"Li, concordo e aceito todos os termos desse regulamento, incluindo as obrigações assumidas durante o processo associativo" para seguir para as próximas etapas.

2^a

Etapa

Pagamento da taxa de análise do processo de associação

Depois de passar pela fase do "REGULAMENTO", a sua marca seguirá para a seção "PAGAMENTO". Para avançar nas próximas etapas da associação, é necessário concluir o pagamento da taxa de análise do processo de associação no valor abaixo indicado por boleto bancário ou cartão de crédito:

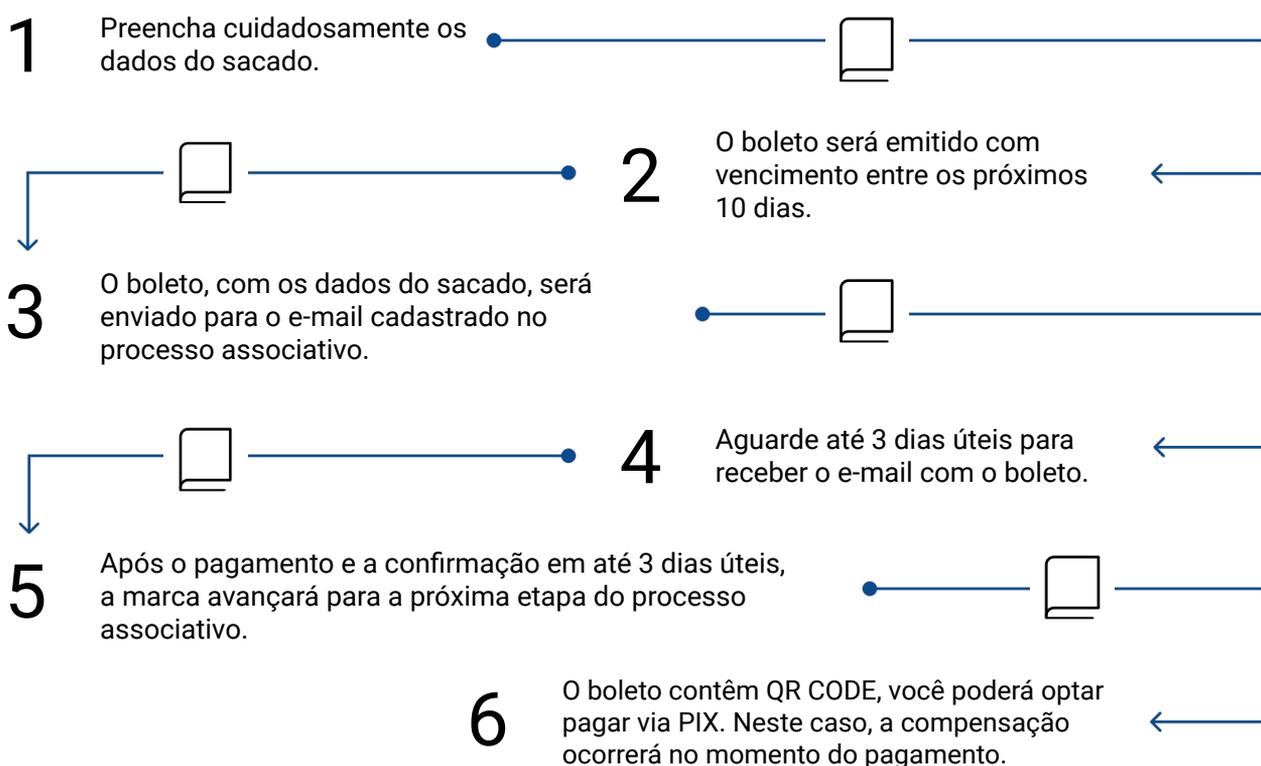


Multifranqueado

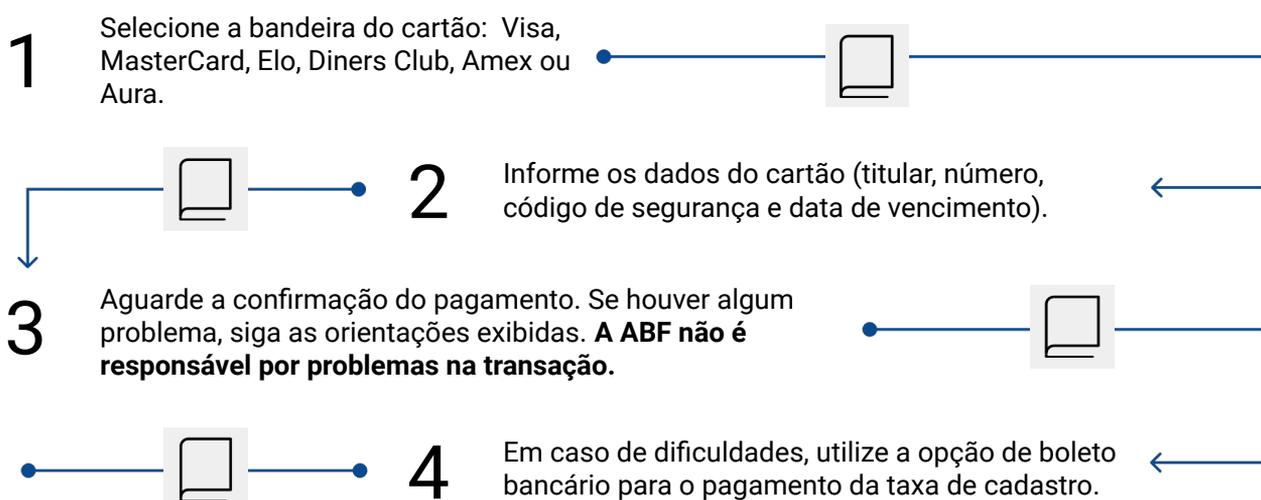
→
R\$ 200,00

A taxa de análise é devida em função da análise dos documentos pela ABF, não se confundindo com a anuidade e não sendo devolvida uma vez que iniciada a análise documental.

Para pagamentos por boleto bancário:



Para pagamentos por cartão de crédito:



Lembre-se: O pagamento da taxa de análise não garante a associação à ABF.

3ª Etapa

Informações de contato

Após o pagamento da taxa, você será direcionado para a seção **"INFORMAR CONTATOS"**.

Neste momento, é obrigatório o fornecimento das informações de contato das pessoas responsável pela associação da sua marca à ABF.

✔ Complete todos os campos indicados

☎ Forneça pelo menos um contato

☰ Certifique-se de que o(s) contato(s) fornecido(s) seja(m) realmente a(s) pessoa(s) responsável(is) pela condução do processo associativo da sua marca. Isso evita que as solicitações da ABF não sejam recebidas ou atendidas, ocasionando atrasos no processo de associação.

4ª Etapa

Anexar os documentos necessários

Depois de informar os contatos, é hora de fazer o upload dos documentos necessários, conforme a lista a seguir.

Prazo para envio dos documentos:



contados do início
desta etapa



Se você não enviar tudo dentro desse prazo:

- A** Sua marca será excluída do cadastro
- B** Você perderá o valor da taxa de análise de processo de associação

Antes de anexar os documentos necessários, confirme se:



Estão todos no formato **PDF**.



Estão todos em português. Se estiverem em outro idioma, lembre-se de traduzi-los para o português, conforme o artigo 224 da Lei 10.406/02 (Código Civil).

Documentos necessários:



Cópia do(s) Contrato(s) Social(is) de constituição da(s) empresa(s) franqueadas e sua(s) última(s) alteração(ões) ou requerimento do empresário. Para as Sociedades por Ações, enviar cópia do Estatuto Social e ata de eleição dos representantes legais.



Cópia(s) do(s) contrato(s) de franquia em vigor.



Documento que comprove que o(s) franqueador(es) da(s) marca(s) está(ão) ciente(s) do interesse do Multifranqueado em participar dos quadros associativos da ABF.



Comprovante de Inscrição no CNPJ da empresa titular do cadastro na ABF (print da página do site da Receita Federal).



Outros documentos que o Multifranqueado tenha interesse em apresentar.



Etapa

Análise dos documentos pelo jurídico

Depois de anexar todos os documentos solicitados, o Jurídico da **ABF** iniciará a análise que:



Ocorrerá em até 15 dias a partir do envio de todos os documentos descritos na 4ª etapa



Garantirá conformidade com o regulamento da Associação e orientações do Comitê de Admissão

Se o Jurídico verificar inconformidades no documento:

A Solicitará ajustes, que poderão ser consultados pelo site da ABF (na área do processo de associação da sua marca)

B Prazo para atendimento dos ajustes solicitados: 15 dias

_____ A contagem do prazo começa a partir do primeiro dia útil após o envio dos ajustes via sistema.

C Após os ajustes, você deverá anexar os documentos no site

Se forem identificados diversos ajustes, o Departamento Jurídico encaminhará o caso ao Comitê de Admissão, destacando a existência de um número significativo de correções a serem realizadas.

A ABF destaca que o Departamento Jurídico não oferece consultoria para ajustes legais.

Recomendação: Certificar-se de atender a toda legislação antes de enviar pedido de associação à ABF.

Se você **não** realizar os ajustes solicitados no prazo:



A Implicações:

_____ Exclusão da marca e encerramento do processo associativo por falta de movimentação.

_____ Perda total da taxa de análise do processo de associação.

B Se a marca desejar se associar à ABF, deve repetir todo o processo, incluindo o pagamento da taxa de análise

Se você realizou os ajustes **parcialmente ou em desacordo** com as solicitações:



A Implicações:

_____ Reiteração do pedido de ajuste com novo prazo.

_____ Risco de exclusão da marca e encerramento do processo associativo.

_____ Perda total da taxa de análise do processo de associação em caso de encerramento por falta de movimentação.

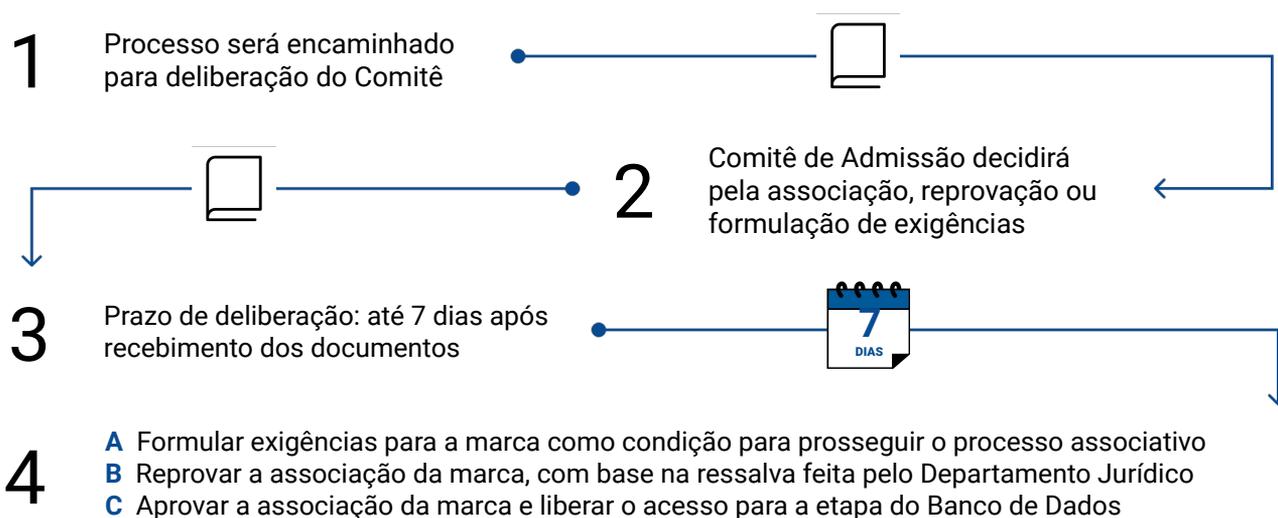
B Envio ao Comitê de Admissão com ressalva de não atendimento ou atendimento parcial

C O número de análises está limitado a 3, ou seja, caso ainda existam ajustes na terceira análise, a marca será reprovada e a taxa de análise será perdida

6ª Etapa

Deliberação do Comitê de Admissão

Após a análise da documentação pelo Jurídico da **ABF**:



7ª Etapa

Preenchimento do banco de dados

Após a análise da documentação pelo Comitê de Admissão:



Parabéns! Se você chegou a esta etapa é porque foi aprovado pelo Comitê de Admissão!

- A** O preenchimento do banco de dados é essencial para finalizar o processo e ativar a marca na **ABF**
- B** No banco de dados, você deverá inserir informações sobre a marca e a operação
- C** Categorias de dados incluem **DADOS GERAIS, DADOS DO FRANCHISING, CONTATOS**, entre outros
- D** Dados verdadeiros e transparentes são recomendados para evitar ações judiciais ou medidas administrativas pela ABF, prejuízos ao sistema e principalmente a marca
- E** Acesso ao **BANCO DE DADOS** ocorrerá com mesmo login usado no processo associativo



Clique aqui e acesse seu banco de dados, disponível na central do associado



Prazo para preenchimento
do banco de dados



A

Não preenchimento no prazo resulta na não ativação da associação

B

Preenchimento ativa o cadastro e inicia a cobrança das mensalidades conforme categoria do associado (disponíveis no site da **ABF** e anexo I).

Após aprovação pelo Comitê de Admissão e ativação do cadastro:

Agora é um associado da ABF?

Use as marcas e símbolos da ABF de maneira adequada, limitando-se a indicar a qualidade de associado em sites e panfletos institucionais, seguindo nosso **Manual de uso da Marca da ABF**.

_____ Define as condições para o uso das marcas, proíbe certos tipos de uso e estabelece possíveis penalidades em caso de não cumprimento.



[Clique Aqui](#)





Anexo Regulamento



Válido até 31/12/2025*

Taxa de Associação Mensal para Multifranqueado:

Multifranqueado

R\$ 116.00 mensais*

